

EDITAL Nº 15/2022 – CAAR

**PROCESSO SELETIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA
AUGUSTO RIBAS PARA INGRESSO NO ANO DE 2023**

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas torna público que, o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio, será desenvolvido através da análise do desempenho escolar do aluno no 6º, 7º ao 8º ano do Ensino Fundamental.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas é destinado exclusivamente aos alunos egressos de 9º ano, conforme Art. 112 do Regimento Escolar, portanto, serão indeferidas as inscrições de alunos que não cumprirem esse requisito.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do site do Colégio <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/>.

Aos candidatos que, comprovadamente, **residirem em outros Municípios** será ofertado o **Regime de Internato** gratuitamente (sujeito à existência de vagas no Alojamento). Aos candidatos **residentes em Ponta Grossa** será ofertado exclusivamente o **Regime de Externato**.

A taxa de inscrição no Processo Seletivo será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

2 – VAGAS

O número total de vagas ofertadas será de **105 (cento e cinco)**, sendo:

53 (cinquenta e três) vagas para o REGIME DE EXTERNATO e

52 (cinquenta e duas) vagas destinadas ao REGIME DE INTERNATO* sendo que o número de vagas disponíveis para o ano de 2023 será:

ALOJAMENTO MASCULINO: 42 vagas

ALOJAMENTO FEMININO: 10 vagas

* Ao optar pelo **REGIME DE INTERNATO** o pai ou responsável **deverá estar ciente de que a matrícula no Colégio estará sujeita à existência de vagas disponíveis no alojamento.**

ATENÇÃO: A opção pelo regime de Internato ou Externato deverá ser feita no ato da inscrição e não poderá ser modificada após a conclusão da inscrição.

3 – INSCRIÇÃO

O período de inscrição iniciará no dia 03 de outubro de 2022 às 8 horas e será encerrado no dia 09 de novembro de 2022 às 16 horas. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet através do site <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato a realização da inscrição neste período. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição através do link disponível no site <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/> e anexar a documentação solicitada. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá realizar o cadastro no sistema de emissão de boletos da UEPG.

Para a montagem da inscrição do candidato, é indispensável o correto atendimento às orientações contidas no formulário disponibilizado para a realização da inscrição via internet.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações corretas dos dados cadastrais para a inscrição.

Será permitida somente uma inscrição por candidato.

A falta de atenção no registro dos dados pode resultar no indeferimento da inscrição, trazendo prejuízo para o candidato.

3.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Certidão de nascimento do candidato digitalizada;
- Boletins Escolares (ou Histórico Escolar) do candidato do 6º ao 8º ano digitalizados;
- Declaração de matrícula no 9º ano atualizada digitalizada;
- Fatura de energia elétrica (da Copel), atualizada, que esteja em nome do pai ou do **responsável legal*** pelo candidato digitalizada. Se a fatura da copel não estiver em nome do pai ou responsável legal, deve ser anexado junto à fatura outro comprovante onde conste o nome do pai, mãe ou responsável legal e o endereço igual ao da fatura.
- Pagamento da Taxa de Inscrição no valor R\$ 35,00 **através de boleto bancário.**

*** Considera-se responsável legal aquele que apresentar sentença judicial de tutela ou termo de guarda judicial ou termo de guarda expedido pelo conselho tutelar.**

Todos os documentos deverão ser digitalizados de forma legível e enviados em formato PDF.

3.2 – EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

O boleto para pagamento da taxa de inscrição será **EMITIDO PELO PRÓPRIO CANDIDATO, UTILIZANDO O NOME E CPF DO CANDIDATO**, mediante cadastramento em sistema específico para a geração de boletos da UEPG, no link https://siseve.apps.uepg.br/pt_BR, conforme orientações disponíveis no manual de inscrição do candidato

ATENÇÃO:

A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO SE DARÁ EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS E SERÁ ENVIADA SOMENTE SE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ESTIVEREM CORRETOS E A CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO FOR RECEBIDA.

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos, digitalização e impressão de documentos em qualquer etapa do Processo Seletivo.

ATENÇÃO CANDIDATO: VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SUA INSCRIÇÃO!

3.3 – INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Serão consideradas **INDEFERIDAS** as inscrições que:

- Não atenderem os requisitos para participar do Processo Seletivo (ser aluno egresso de 9º ano conforme Art. 112 do Regimento Escolar)
- Não enviarem os arquivos solicitados corretamente ou enviarem com informações ilegíveis.
- Não efetuarem o pagamento do boleto bancário referente à Taxa de inscrição.

O indeferimento da inscrição poderá acarretar na exclusão do candidato do processo classificatório.

4 – CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A classificação será feita através do cálculo da média do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências do 6º ao 8º ano.

Em caso de empate no número de pontos entre os candidatos serão analisados:

1. A idade do candidato (maior idade)
2. Critérios socioeconômicos (menor renda familiar) mediante apresentação de documentos comprobatórios.

O resultado da Classificação dos candidatos será divulgado **no dia 18/11/2022**, no site <https://www2.uepg.br/caar/processo-seletivo/>.

5 – MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de acordo com o cronograma definido pela SEED – PR.

5.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- Histórico Escolar de Ensino Fundamental (será aceita provisoriamente declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de matrícula e frequência atualizada)
- 3 fotos 3 x 4 recentes;
- Fotocópia do R.G. e CPF dos pais ou responsáveis legais.
- Fotocópia (nítida) do **R.G. do aluno** (Lei Est. 14.424/04);
- Fotocópia (nítida) **CPF do aluno**.
- Fotocópia da fatura de energia elétrica (da Copel), atualizada, que esteja em nome dos pais ou responsáveis legais pelo candidato.
- Declaração de vacina ou fotocópia da carteira de vacinação com selo de vacinação.
- Para os beneficiários do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), apresentar fotocópia do CAD Único e do comprovante de recebimento do benefício.
- Para os maiores de 18 anos – Fotocópia da Carteira de Reservista e Título de Eleitor.

É indispensável a presença dos pais ou responsáveis legais para realizar a matrícula.

Não serão aceitas matrículas de alunos que não possuam R.G e CPF, conforme instrução da SEED, que orienta as matrículas na rede estadual de ensino.

Caso o candidato fique retido no 9º ano em 2022, a matrícula ficará sem efeito legal.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2022.



Alcebiades Antonio Baretta

Diretor